



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

[www.cmitaguaie.pr.gov.br](http://www.cmitaguaie.pr.gov.br)

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2019.

**SÚMULA: Discrimina as Dotações Orçamentárias a serem suplementadas e canceladas, autorizadas por meio da Lei n.º 1050/2018.**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJE , ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica por força deste Decreto Legislativo, suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento Geral da Câmara Municipal aprovado pela Lei n.º 1050/2018 de 21/11/2018, publicada em 25/11/2018.

01.00.00000000.000 - Legislativo Municipal	
01.01.00000000.000 - Câmara Municipal	
01.001.01031022001 -Manutenção da Câmara Municipal.	
3.1.91.11.00.00 - -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- P. CIVIL....	R\$. 29.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$. 29.000,00</b>

**Art. 2º-** como recursos para atendimento do presente Crédito Suplementar, fica cancelado parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

001.00.00000000.000- Legislativo Municipal	
01.01.00000000.000 - Câmara Municipal	
01.001.01031022001 -Manutenção da Câmara Municipal.	
3.3.90.40.00.00 -10- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA .....	R\$. 29.000,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>	<b>R\$. 29.000,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de 2019.

  
**IVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**

Presidente

  
**BERUARDO TORRES**

TC/CRC-Pr. 11502/O